



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.544/2024 – Em 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre alteração do sentido da Rua Francisco Chagas Soares para “mão única”, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é competência do Município prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar da sua população, cabendo-lhe regulamentar a utilização dos logradouros públicos e especialmente o perímetro urbano, conforme disposto no inciso XI do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a finalidade de sua realização, da melhor forma possível, e com a garantia de que haja fluidez do fluxo no trânsito nas vias deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o trânsito de veículos na Rua Francisco das Chagas Soares, via pública situada no bairro Acaraú.

Art. 2º Fica estabelecido que a circulação de veículos será de sentido único (mão única) na Rua Francisco das Chagas Soares, com início na confluência com a Rua Marcelino de Oliveira Rosa e término na Rua Silvino de Araújo, conforme demonstrado no croqui em anexo.

Art. 3º Compete ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, promover as demarcações e instalações das placas de sinalização da via de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 15 de abril de 2024.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.5244/2024)

| | |
|---|--|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA | |
| ASSUNTO: | CROQUI DE RUA |
| LOCAL: | RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES - ACARAÚ - CANANÉIA/SP |
| PROP. / REQ.: | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA |
| RESP. TÉCNICO: | FOLHA: ÚNICA |
| DATA: | ESCALA: |
| 13/03/2024 | 1:1000 |